



Comprovante de Publicação

Nº: 15176

Identificação: 1180/2013

Data/Hora Veiculação: 11/04/2013 16:30

Data Publicação :
12/04/2013

Ato: RESOLUÇÃO Nº 037/2013

Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

Tipo: Resolução

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre o Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, e dá outras providências.

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 037/2013, DE 9 DE ABRIL DE 2013 Altera dispositivos da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre o Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. As alíneas ?a? e ?b? do inciso IX do art. 3º e o inciso I do art. 5º da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 3º. A estrutura de apoio às atividades administrativas, financeiras, legislativas e parlamentares da Câmara Municipal fica assim distribuída: IX ? DIRETORIA ADMINISTRATIVA, composta pelo Diretor Administrativo, pelo Coordenador Administrativo e pelas seguintes Divisões: a) Divisão de Gestão de Pessoal, composta pelo seguinte setor: 1. Serviço Social e Segurança do Trabalho. b) Divisão Administrativa, composta pelos seguintes setores: 1. Biblioteconomia, Documentação e Referência Legislativa; 2. Compras; 3. Informação ao Cidadão ? SIAC. ... Art. 5º. Não serão concedidas função gratificada, especial e a gratificação a título de responsabilidade técnica nos seguintes casos: I ? durante o período de fruição das seguintes licenças: a) para tratar de interesses particulares; b) para tratamento de sua própria saúde ou em pessoa da família, superior a 30 (trinta) dias; c) licença prêmio; d) maternidade e de adotante; e) quando acidentado no exercício de suas atribuições superior a 30 (trinta) dias; f) para o serviço militar obrigatório; CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto g) para frequentar curso de aperfeiçoamento ou especialização superior a 30 (trinta) dias. ? (NR) Art. 2º. A Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, passa a vigorar acrescida do art. 4º-A com a seguinte redação: ?Art. 4º-A. No ato da designação na Coordenação, Função Especial e Gratificação a Título de Responsabilidade Técnica o servidor efetivo estável deverá assinar termo de responsabilidade que conterà suas atribuições. Parágrafo único. O servidor de provimento do cargo em comissão no ato de sua posse deverá dar ciência de suas atribuições. ? (AC) Art. 3º. Altera do Anexo I da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações: I ? Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo: a) Técnico de Segurança do Trabalho, Tabela E, com 01 (uma) vaga; b) Recepcionista, Tabela A, com 03 (três) vagas; c) Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela A, com 04 (quatro) vagas; d) Copeiro, Tabela G, com 04 (quatro) vagas; e) Servente, Tabela G, com 08 (oito) vagas. II ? Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos de provimento efetivo já existentes: a) 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo; b) 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Informática. Art. 4º. Fica alterada a simbologia do Diretor Geral de CC-1 para DG-1, conforme Anexo II desta Resolução. Art. 5º. Fica revogado o § 1º do art. 4º da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012. Art. 6º. As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araucária. Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 9 de abril de 2013. PEDRO GILMAR NOGUEIRA Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto ANEXO I QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CARGOS Advogado Auditor de Controle Interno Assistente Administrativo Assistente Social Auxiliar Administrativo Bibliotecar Contador Motorista Redator Técnico em Contabilidade Técnico em Informática Técnico de Segurança do Trabalho Telefonista Recepcionista Auxiliar de Serviços Gerais Servente Copeiro Nº VAGAS 01 15 01 15 01 01 08 01 03 04 01 03 03 04 08 04 REFERÊNCIA INICIAL R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 R1 TABELA F F C F B F F D F E E A A A G G CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto ANEXO II QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CARGO Nº DE VAGAS SÍMBOLO Chefe de Gabinete da Presidência 01 CC-1 Diretor Jurídico 01 DJ-1 Diretor Geral 01 DG-1 Assessor de Diretoria 06 CC-1 Diretor Administrativo 01 CC-1 Diretor do Processo Legislativo 01 CC-1 Diretor Financeiro 01 CC-1 Diretor de Informática 01 CC-1 Assessor de Gabinete 07 CC-2 Chefe de Gabinete do Vereador 11 CC-1 Assessor Parlamentar 66 CC-2 ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2013.04.09 14:51:54 -0300